

**PORTARIA N.º 1809, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **FÁBIO SILVA DE CARVALHO**, cadastro n.º 72.540.892-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 25 a 29/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**